CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE
CÂMARA DE JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
COMDEMA/CJRA
DECISÃO Nº 15/2019

A Câmara de Julgamento de Recursos Administrativos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA/CJRA, no uso de atribuição legal conferida pelo § 1º do Artigo 15-A da Lei Municipal nº. 4.438/97, em sua 3ª Reunião ordinária realizada em 29 de março de 2019 e, considerando o que consta no Recurso Administrativo interposto em 2º Instância contra a Resolução nº. 036/2017 da SEMMAM/JIF, presente nos autos do Processo 3809780/2017, em nome da empresa Condomínio do Residencial Parque dos Girassóis,

RESOLVE:

Art. 1º - Deliberar pelo **deferimento** do Recurso Administrativo interposto em 2ª Instância contra a Resolução **nº. 036/2017** da Junta de Impugnação Fiscal da SEMMAM, anulando a decisão de 1º Instância e o **Auto de infração 089/2016.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória(ES), 29 de março de 2019.
Luiz Emanuel Zouain da Rocha
Presidente do COMDEMA

SECRETARIA DE CULTURA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 01 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 058/2019.

Processo: 6417393/2018 (Licitatório) / 652233/2019 (SEMC).

Pregão Eletrônico: 365/2018.

Ata de Registro de Preços: 291/2018

Contratada: VITÓRIA SHOW EIRELI ME.

Objeto do Aditivo: Acréscimo de 15,66% (quinze vírgula sessenta e seis por cento) sobre o valor do contrato original.

Valor do Aditivo: R$ 9.150,00 (nove mil e cento e cinquenta reais);

Vigência: de 19/11/2019 a 31/12/2019.

Dotação Orçamentária: 21.01.13.392.0026.2.0275 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39.22 - Fonte de Recurso 1.001.0000.

Nota de Empenho: 578-000.

Data de assinatura do Termo: 19/11/2019.

Justificativa: atender aumento na demanda dos eventos de iniciativa popular apoiados pela Secretaria de Cultura: Palco da Música capixaba.

Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM): constam às folhas 54/55 e 57 dos autos.

SECRETARIA DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Prestação de Serviços n. 418/2019.

Processo: 352660/2019.

Pregão Presencial: 263/2019

Contratada: CONSÓRCIO SINALIZAÇÃO VITÓRIA, formado pelas empresas consorciadas: SINALES – SINALIZAÇÃO ESPÍRITO SANTO LTDA e ROTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de manutenção, reforma, operação de trânsito, implantação e expansão dos sistemas e operação das centrais de sinalização semafórica, com utilização de soluções integradas nas vias do Município de Vitória.

Valor do Contrato: R$ 6.690.000,00 (seis milhões e seiscentos e noventa mil reais).

Vigência: de 01/11/2019 a 31/10/2020.

Dotação Orçamentária: 23.01.0015.451.0015.2.0365 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.17, 3.3.90.30.24, 3.3.90.30.26, 3.3.90.30.99, 3.3.90.39.05, 3.3.90.39.40, 3.3.90.40.99, 4.4.90.30.08, 4.4.90.30.15, 4.4.90.30.22, 4.4.90.30.99, 4.4.90.40.00, 4.4.90.52.15, 4.4.90.52.19, 4.4.90.52.99 - Fonte do Recurso: 1.630.0000 (Recursos do Trânsito), 1.620.0000 (COSIP), 2.630.0000 (Rec Vinculados ao Trânsito), 2.920.0412 (Op. Créd. Interna – FINISA), 1.920.0412 (Op. Créd. Interna – FINISA), 1.990.0320 (Recursos do Estacionamento Rotativo).

Nota de Empenho: 413-000, 414-000, 415-000, 416-000, 417-000, 418-000, 419-000, 420-000, 421-000, 422-000, 423-000, 424-000, 425-000, 426-000, 427-000, 428-000 e 429-000.

Data de assinatura do Termo: 01/11/2019.

Justificativa: prestação de serviços de engenharia na área de sinalização semafórica, para proporcionar à população um trânsito com mais segurança, qualidade e com maior fluidez no Município de Vitória.

Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM): constam às fls. 503 e 511/512 e 514 dos autos.

SECRETARIA DE TRANSPORTES, TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo 02 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 433/2018.

Processo: 4842178/2017 (Credenciamento) - 6047970/2018 (SETRAN).

Inexigibilidade de Licitação: 203/2018

Contratada: HM RENT CAR EIRELI – ME.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: de 13/11/2019 a 12/11/2020.

Dotação Orçamentária: 23.01.15.453.0015.1.0172; Elemento de despesa: 3.3.90.39.14; Fonte de recurso: 1.001.0000 e 2.001.0000.

N.º da Nota de Empenho: 432-000.

Data de assinatura do Termo: 12/11/2019.

Justificativa: Continuidade do serviço de transporte adaptado no âmbito do Programa "Porta a Porta", para atender aos munícipes com necessidades especiais de locomoção.

Pareceres Jurídico (PGM) **e Técnico** (CGM) constam às fls. 316/317 e 319 dos autos.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Contrato de Fornecimento n.º 073/2019.

Processos: 6144837/2018 (Licitatório) – 571611/2019 (SEMESP).

Pregão Eletrônico: 351/2018.

Ata de Registro de Preços: 031/2019

Contratada: CATARINA MARCOLONGO PEREIRA – ME.

Objeto do Contrato: Fornecimento de água mineral em garrafão.

Valor do Contrato: R$ 2.544,00 (dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: de 18/02/2019 a 17/02/2020.

Dotação Orçamentária: 25.01.27.122.0032.2.0209 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.07 - Fonte de Recurso: 1.001.0000 – Exercício de 2019.

Nota de Empenho: 110-000.

Data de assinatura do Termo: 18/02/2019.

Justificativa: Para atender as demandas da Secretaria de Esporte e Lazer.

CENTRAL DE SERVIÇOS

Resumo de instrumento de Contrato, em atendimento ao artigo 61, parágrafo único, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aditivo nº 06 ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 348/2015.

Processos: 3214564/2015 – 4808670/2019 (CENTRAL).

Concorrência: 018/2015.

Contratada: LÍDER SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Aditivo: Prorrogar o prazo do contrato original pelo período de 12 (doze) meses.

Valor do Aditivo: R$ 3.282.012,00 (três milhões duzentos e oitenta e dois mil e doze reais);

Vigência: de 19/11/2019 a 18/11/2020.